



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 019/17

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo**, **Cristian Eugênio Muxfeldt**, **Délcio Darci Scherer**, **Élio José Steffens**, **José Irineu Müller**, **Magale Teresinha Petry**, **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, **Romeu Recktenwaldt** e **Rosemar Orth**. Às nove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, retomando os trabalhos da Sessão Extraordinária saudando os presentes, esclareceu que as secretárias da Câmara de Vereadores vão colher assinatura dos Vereadores na Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 0024/2017, com o seguinte teor: Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe Emenda Aditiva na redação do **Artigo 4º** - "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação", dando-lhe a seguinte redação: **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2017. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. De imediato colocou o Projeto de Lei nº 024/2017, Que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de Prestação de serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador, em discussão manifestando-se no espaço o Vereador **Aécio Sozo**, apresentando suas ponderações, deixou registrado a constatação de que no Projeto de Lei o Executivo não deixou explícito sobre o mês de julho, visto que os serviços foram prestados, motivando a Emenda. O Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 003/2017 em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Posto o Projeto de Lei nº 024/2017 com a Emenda em votação foram aprovadas por unanimidade. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos os presentes para a próxima sessão da Câmara a realizar-se no dia **21 de agosto de 2017**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi levada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

*H. Sozo* *Rosemar Orth* *D. Scherer* *C. Muxfeldt*  
*Élio Steffens* *J. Müller* *M. Petry* *R. Orth*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 11/08/2017  
POR: Aécio Sozo VOTOS FAVORÁVEIS  
Magale Teresinha Petry VOTOS CONTRÁRIOS  
Maurício Roberto de Castro Reginaldo ABSTENÇÕES.  
Romeu Recktenwaldt  
PRESIDENTE *Délcio Darci Scherer* SECRETARIO